

Periódico Quadrimestral, digital e gratuito publicado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - ISSN: 2446-9114 RMC, Revista Mineira de Contabilidade, nº. 2, art. 3, p. 38 - 49, maio/agosto de 2025 Disponível *online* em https://revista.crcmg.org.br/rmc DOI: https://doi.org/10.51320/rmc.v26i2.1632



# GERENCIAMENTO DE RESULTADOS POR *ACCRUALS*DISCRICIONÁRIOS NOS ESTADOS BRASILEIROS

# EARNINGS MANAGEMENT BY DISCRETIONARY ACCRUALS IN BRAZILIAN STATES

#### **RESUMO**

Este artigo teve como objetivo identificar o comportamento dos *accruals* discricionários nos estados brasileiros e no Distrito Federal. Para isso, foi utilizado o modelo estatístico Jones Modificado e uma regressão de dados em painel para a operacionalização dos dados. Quanto ao período do estudo, foram considerados dez anos fiscais, iniciando em 2013 e findando em 2022. Para tanto, foram coletadas informações contábeis dos entes estaduais, tais como valores patrimoniais e financeiros. Como resultados, constatou-se que o gerenciamento de resultados nos entes estaduais é uma prática corriqueira e que as IPSAS, apesar da sua essência, não se mostra ser um fator inibidor da prática. Pode ser visto também que os gestores buscam gerenciar o resultado de forma positiva visando transmitir uma imagem de gestão eficiente. Há também o movimento de reversão dos *accruals* discricionários, ora sendo acumulados de forma positiva e ora sendo revertidos de forma negativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gerenciamento de Resultados. Earnings Management. *Accruals*. Contabilidade Pública. Regime de Caixa.

#### **ABSTRACT**

The aim of this article was to identify the behavior of discretionary accruals in Brazilian states and the Federal District. To this end, the Modified Jones statistical model and a panel data regression were used to operationalize the data. As for the study period, ten fiscal years were considered, starting in 2013 and ending in 2022. To this end, accounting information was collected from state entities, such as asset and financial values. The results showed that earnings management in state entities is a common practice and that the IPSAS, despite their essence, do not prove to be a factor inhibiting the practice. It can also be seen that managers seek to manage results in a positive way in order to convey an image of efficient management. There is also a reversal of discretionary accruals, sometimes accumulated positively and sometimes reversed negatively

Keywords: Earnings Management. Earnings Management. Accruals. Public Accounting. Cash basis.

### Pedro Henrique Jesus Oliveira

Mestre em Administração Pública e Contabilidade Pública pela Universidade Federal de Viçosa, no Departamento de Administração e Contabilidade. Doutorando em Administração, com ênfase na linha de contabilidade pública pela Universidade Federal de Viçosa, no Departamento de Administração e Contabilidade. ORCID: https://orcid.org/0009-0001-1179-8527. Lattes: https://lattes.cnpq.br/1742177151750712. E-mail: pedro.henrique.oliveira@ufv.br

#### Antônio Carlos Brunozi Júnior

Doutor em Ciências Contábeis pela Unisinos. Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, vinculado ao Departamento de Administração e Contabilidade. ORCID: http://orcid.org/0000-0001-9372-6246. Research Gate: https://www.researchgate.net/profile/Antonio-Brunozi-Junior. Google Citations: https://scholar.google.com.br/citations?user=cOp6Ja4AAAA J&hl=pt-BR. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0222405169890569. E-mail: antonio.brunozi@ufv.br

Revista Mineira de Contabilidade ISSN 2446-9114 - Periódico Quadrimestral, digital e gratuito. publicado pelo Conselho Regional de Contabilidade. Artigo recebido em 29/05/2024. Pedido de Revisão em 14/02/2025. Novas Alterações 24/02/2025. Aceito em 07/07/2025 por Dr. Dr. João Estevão Barbosa Neto e por Dra. Dra. Nálbia de Araújo Santos. Publicado em 24/10/2025. Organização responsável pelo periódico: CRCMG.





# 1 INTRODUÇÃO

A contabilidade pública tem uma trajetória histórica e passou por diversas mudanças em suas formas de reconhecimento e mensuração. Inicialmente, era predominantemente regida pelo regime de caixa, cujo fundamento consiste no registro dos eventos contábeis no momento em que ocorre o ato financeiro. No entanto, esse regime apresenta limitações, como a defasagem temporal no registro patrimonial, que gerava informações desatualizadas e, consequentemente, poderia comprometer a tomada de decisão dos gestores públicos. No regime de caixa, a principal preocupação dos agentes está relacionada à execução do orçamento, buscando o controle dos recursos públicos (Garcia, 2014).

Diante da necessidade de uma contabilidade voltada para o controle e a mensuração do patrimônio, capaz de gerar informações tempestivas e úteis à tomada de decisão dos gestores públicos, surgiram, em âmbito mundial, as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Essas normas direcionam a elaboração das demonstrações contábeis com base no regime de competência, promovendo um sistema contábil mais confiável (Chan, 2003; Christiaens et al., 2015). Esse regime, também denominado accruals-based, tem como objetivo permitir o reconhecimento das operações do setor público no momento em que ocorrem, sem atraso informacional e independentemente do aspecto financeiro (Wynne, 2007).

A literatura aponta que entidades governamentais foram beneficiadas pelo regime de competência, o que proporcionou, por exemplo, maior divulgação da evidenciação contábil e financeira, mais segurança no controle patrimonial e de indicadores fiscais, além da geração de demonstrações contábeis com conteúdo mais informativo (Neves & Gómez-

Contudo, no regime de competência, há espaço para escolhas subjetivas na contabilidade, o que pode abrir margem para que as demonstrações contábeis apresentem determinados níveis de discricionariedade (Martinez, 2008). Essa discricionariedade, quando aplicada intencionalmente por meio de ajustes ou modificações nos dados contábeis, pode ser caracterizada como gerenciamento de resultados (GR).

O gerenciamento de resultados pode ser definido como uma intervenção deliberada no processo de elaboração das demonstrações contábeis (Schipper, 1989). Para Healy e Wahlen (1999), o GR ocorre quando os gestores aplicam seu julgamento (discricionariedade) na elaboração dos demonstrativos contábeis. Nesta pesquisa, o gerenciamento de resultados será analisado sob a ótica orçamentária, com foco no GR baseado nos restos a pagar. Para tanto, serão utilizados os accruals discricionários como proxy para a identificação do gerenciamento de resultados.

O GR tem sido uma prática observada globalmente, especialmente em nações com um ambiente institucional fraco e poucos incentivos à transparência, como o Brasil. Eigenstuhler et al. (2023) afirmam que países com maior capacidade gerencial e um ambiente institucional forte tendem a produzir informações contábeis de maior qualidade e com menos viés. Por outro lado, na ausência dessas características, o GR no setor público pode ser utilizado para diversos fins, como evitar ou minimizar possíveis punições, ou ainda para que entes governamentais distorçam informações contábeis a fim de atingir metas preestabelecidas (Bisogno & Donatella, 2021).

A literatura demonstra que diversos países, como Portugal, Estados Unidos e Espanha, apresentam práticas de gerenciamento de resultados em seus entes públicos por meio dos accruals, com diferentes objetivos. Esses incluem a ocultação de déficits (Von Hagen & Wolff, 2006; Ding et al., 2018), a utilização de provisões discricionárias para alcançar o equilíbrio financeiro (Ballantine et al., 2007; Baker et al., 2019) e a busca pela reeleição política (Costa & Leão, 2021; Ferreira, 2023).

No Brasil, o modelo federalista concede autonomia aos entes subnacionais, que neste estudo são representados pelos estados e pelo Distrito Federal. Essa descentralização pode abrir precedentes para informações enviesadas, pois o gestor público, por meio dos demonstrativos contábeis, pode transmitir uma imagem distorcida da realidade para atender a interesses próprios ou de um pequeno grupo (Cohen, 2019; Ferreira, 2023).

Diante desse cenário e considerando que o Brasil oferece um ambiente propício ao gerenciamento de resultados pelos entes públicos, este estudo busca responder à seguinte questão norteadora: qual é o comportamento dos accruals discricionários nos estados brasileiros e no Distrito Federal? O objetivo desta pesquisa é identificar qual o comportamento do gerenciamento de resultados sob a adoção das IPSAS nos estados brasileiros e no Distrito Federal. Ao analisar um período de dez anos, será possível verificar se o GR ocorre de forma recorrente ou esporádica.

A justificativa desta pesquisa reside no fato de que o Brasil representa um campo fértil para o estudo do gerenciamento de resultados, dada a heterogeneidade dos estágios de adoção das IPSAS entre os entes públicos e as diferenças estruturais entre os estados e o Distrito Federal. Além disso, grande parte dos estudos sobre GR são voltados para o setor privado (Morais; Macedo, 2021).

O presente estudo se diferencia dos demais por não se limitar à análise de ciclos eleitorais ou à divulgação de breakeven, mas por investigar o comportamento dos accruals ao longo de um período de dez anos, examinando a relação entre o gerenciamento de resultados e a implementação das IPSAS. Dessa forma, o estudo abrange todos os estados brasileiros e o Distrito Federal.

A contribuição desta pesquisa também se destaca pelo fato de que, ao analisar o Brasil como um todo, preenche uma lacuna na literatura acadêmica, visto que a maioria dos estudos sobre gerenciamento de resultados se concentra em países como China, Estados Unidos, Austrália e Reino Unido (Ahmad et al., 2023). Além disso, não há conhecimento de trabalhos que tenham abordado uma amostra estadual tão ampla. Assim, o presente estudo agrega valor à literatura



acadêmica. Outro fator relevante é que, a partir dos resultados obtidos, será possível avaliar a qualidade das informações contábeis divulgadas pelas unidades estaduais brasileiras.

Dentre os resultados encontrados, observou-se que a prática de gerenciamento de resultados nas unidades estaduais é recorrente, e que, em todos os anos analisados, houve alternância entre accruals discricionários positivos e negativos, indicando uma possível compensação desses accruals em períodos futuros. Outro achado relevante foi que a adoção das IPSAS não se mostrou um fator inibidor do gerenciamento de resultados pelos gestores públicos.

A relevância desta pesquisa reside no fato de abranger o Brasil como um todo, tornando seus achados relevantes para cidadãos, governos municipais, estaduais e federal, além de profissionais contábeis e gestores públicos. Os resultados obtidos permitirão avaliar a qualidade das informações contábeis divulgadas pelos entes governamentais. Além disso, até o momento, nenhuma pesquisa no Brasil investigou o gerenciamento de resultados nos estados e no Distrito Federal ao longo de um período de dez anos. Assim, o presente estudo contribui significativamente para a literatura acadêmica.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Gerenciamento de Resultados

Gerenciamento de resultados (ou earnings management) é uma ação na área da contabilidade que pode ter a intenção de administrar (ou manipular) o resultado contábil para atender aos interesses de quem fornece as informações e, assim, distorcê-las aos usuários. Este assunto ganhou relevância a partir de trabalhos seminais como os de Schipper (1989), Healy e Wahlen (1999), Jones (1991) e Dechow et al. (1995). O GR pode ser resumido como a situação em que gestores que detêm a informação contábil optam pelo julgamento pessoal na preparação dos documentos contábeis a fim de distorcer a realidade perante os stakeholders (Christensen et al., 2022).

A literatura contemporânea aborda o GR por meio de provisões contábeis (Ozili, 2022), da execução orçamentária dos restos a pagar (Araújo et al., 2023), do endividamento público (Ferreira, 2023), da relação entre as características dos gestores públicos e o gerenciamento de resultados (Sun et al., 2019), e do reconhecimento de receitas e despesas (Wrubel et al., 2016; Kumar & Goswami, 2021).

A motivação para tais ações pode ser caracterizada pela teoria da agência, na qual o gestor age com interesse próprio, buscando algum tipo de benefício (Stalebrink, 2002). A lente teórica do problema de agência parte do pressuposto de que há conflitos quando o Estado (agente) e as partes interessadas (principal) não estão alinhados com os interesses. Segundo Jensen e Meckling (1976), tanto o agente quanto o principal buscam maximizar sua participação, ou seja, cada parte se volta para o próprio interesse. Um postulado da teoria da agência refere-se à assimetria das informações entre o agente e o principal, em que o agente é motivado a satisfazer seu próprio interesse. Quanto mais forte é o interesse pessoal por parte do agente, maior é o grau de gerenciamento por meio dos accruals (Vansant, 2016).

Tais ações também podem ser caracterizadas pela teoria da escolha pública (Cohen et al., 2019), na qual o homem é maximizador, egoísta e racional. Scott (2006, p. 344) afirma que o "gerenciamento de resultado é a escolha, por um administrador, da política contábil de forma que atinja alguns objetivos específicos". Uma das bases da teoria da escolha pública é buscar entender por que os gestores agem de determinada maneira. Buchanan (2009) evidenciou que a teoria da escolha pública visa entender como os órgãos públicos trabalham ao observar o comportamento dos principais, ou seja, a teoria da escolha pública avalia a relação entre os indivíduos e o resultado. Boyne (1997) aponta para a "doutrina do interesse particular", em que políticos (agente) se voltavam para o interesse próprio e não para o interesse do público (principal).

O objetivo em se utilizar da gerência dos resultados pode ser dos mais diversos. Na esfera pública, o administrador tem a responsabilidade de gerir de forma adequada o dinheiro público. Tal responsabilidade traz consigo o ônus de prestar contas aos stakeholders, como contribuintes, mídia, eleitores e investidores (Cardoso & Fajardo, 2014). Com o intuito de não prestar contas ou de prestá-las dentro de um limite, administradores públicos recorrem ao GR. Ratificando o objetivo do gerenciamento de resultados por parte dos gestores no setor público, Ferreira et al. (2013) demonstraram que, em períodos pré-eleitorais em Portugal, gestores políticos gerenciaram os resultados negativos, transformando-os em positivos, para transmitir à população a ideia de uma gestão pública eficiente. De forma semelhante, Greenwood e Tao (2020) constataram o gerenciamento de resultados nas universidades públicas do Reino Unido. Capalbo et al. (2021) investigaram a prática de earnings management nas empresas estatais italianas. Por sua vez, Cohen e Malkogianni (2021) e Ferreira (2023) analisaram como o gerenciamento de resultados é utilizado no endividamento dos entes públicos.

Cabe mencionar que o GR pode trazer problemas de transparência e qualidade e, consequentemente, problemas de accountability, o que causa um desencontro entre o que propõem as IPSAS e o regime de competência. Conforme Silva et al. (2014, p. 269), "o comportamento oportunista dos gestores pode afetar negativamente a qualidade das informações contábeis divulgadas para os usuários externos".

## 2.2 Accruals e IPSAS no Setor Público

Como proxy para o gerenciamento de resultados, vale mencionar os accruals. Fuji e Carvalho (2005, p. 6) apontam que "accruals são entendidos como a diferença entre o lucro líquido e o fluxo de caixa operacional". No entendimento de



Martinez (2008), os accruals podem ser identificados como acumulações contábeis que não envolvem movimentação financeira. Para Dantas et al. (2013), os accruals são baseados nas contas de resultado que afetam diretamente o resultado financeiro (superávit/déficit), mas que não necessariamente movimentam os recursos financeiros. Em outras palavras, os accruals podem ser determinados por meio das diferenças entre as informações contábeis registradas nos documentos fiscais e a situação real da entidade.

É importante ressaltar que a simples identificação dos accruals não indica o GR, visto que eles possuem uma parte não gerenciável e uma parte gerenciável. Os accruals podem ser divididos em não discricionários e discricionários (Erfurth & Bezerra, 2013). Os accruals discricionários (AD) têm a finalidade de gerenciar os resultados e podem ser positivos ou negativos, a depender da intenção do administrador público. No entanto, as escolhas contábeis de modo discricionário podem distorcer informações nas demonstrações financeiras (Menicucci, 2020).

A partir dos accruals e do GR no setor público, há menção de que os gestores se utilizam de manobras contábeis para atender a interesses pessoais. Por exemplo, em ambientes políticos em que a informação contábil perante o eleitor se torna um "canal", um aliado na busca do êxito eleitoral (Baber & Sem, 1986; Stalebrink, 2002; Ferreira et al., 2013; Costa & Leão, 2021).

Isso pode ser explicado pela teoria da agência e também pela teoria da escolha pública. Ambas as teorias tratam do comportamento de quem detém a informação e, consequentemente, o que é feito com ela.

Não se pode, porém, generalizar o regime de competência com o GR, pois há a lógica das práticas contábeis. Neste cenário, mencionam-se as IPSAS. As IPSAS são pronunciamentos contábeis que visam fornecer as diretrizes sobre como as informações contábeis, voltadas para a perspectiva pública, devem ser elaboradas. A convergência das informações contábeis é um rompimento das fronteiras entre os países, já que as IPSAS trazem uma uniformidade da informação contábil em nível mundial (Lemes & Carvalho, 2010).

As IPSAS desenvolveram-se como uma tendência na administração pública, apontadas como elemento de desenvolvimento do setor público, convergindo para uma contabilidade global (Oshiole, 2022). As implantações das novas normas de contabilidade são oriundas do movimento de dar à administração pública uma linguagem de gestão séria, menos burocrática e mais eficiente (Cohen & Malkogianni, 2021). Agostinho et al. (2001) reiteram que, se os países têm eventos econômicos públicos da mesma natureza, ou seja, fatores econômicos e financeiros uniformes, as demonstrações contábeis devem seguir um padrão internacional para atender aos usuários em uma escala global. Na contabilidade pública, a transparência está fortemente associada à adoção de padrões (IPSASB, 2016).

A adoção das IPSAS em conjunto com o regime de competência justificou-se pela possibilidade de o ente público fornecer informações mais precisas e transparentes (Pina & Torres, 2003). Na literatura, estudos demonstram uma eficácia contábil com a adesão ao regime de competência (Cohen, 2012; Schmidthuber et al., 2022). A adoção das IPSAS baseadas em regime de competência melhora a qualidade em várias dimensões dos relatórios do governo, como compreensibilidade, comparabilidade e consistência (IPSASB, 2016). Uma contabilidade de melhor qualidade auxilia os responsáveis pela formulação de políticas a conduzirem suas ações fiscais de maneira transparente, demonstrando práticas de governança pública, reduzindo o abuso de poder e protegendo os ativos do governo (Cicatiello et al., 2017; Eigenstuhler et al., 2023).

A chegada da contabilidade de competência trouxe informações mais tempestivas e uma melhor prestação de contas (Lampe et al., 2015). No entanto, mesmo com a implantação das IPSAS, a prática de gerenciamento de resultados no ente público não foi abolida (Pilcher & Van Der Zahn, 2010). Acredita-se que a contabilidade é usada por meio do GR, sobretudo nos órgãos públicos, para manipular ou persuadir a sociedade. Estudos demonstram que o costume de gerenciamento de resultados pode ser observado no setor público em escala mundial (Bisogno & Donatella, 2021).

Com isso, este estudo tem a seguinte hipóteses de pesquisa:

H1: Mesmo com a adoção das IPSAS, há a existência de gerenciamento de resultados nos estados brasileiros por meio dos accruals discricionários.

# 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

## 3.1 Amostra e Dados

Esta pesquisa pretende analisar a existência de gerenciamento de resultados, sob a adoção das IPSAS, nos estados brasileiros e no Distrito Federal. Para tanto, houve a escolha para mensurar GR do modelo de Jones modificado, de Dechow et al. (1995) para detectar os accruals discricionários (AD).

A amostra deste estudo abarca todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Pela quantidade de entes estaduais, é esperada uma heterogeneidade dos resultados. Já o período da pesquisa considera os anos de 2013 a 2022. O período escolhido está justificado em que foi somente à partir do ano de 2013 que o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) disponibilizou as informações de forma padronizada.

Para isso, as informações foram coletadas por meio do sítio do SICONFI. Os dados correspondem aos valores do: ativo total, ativo circulante, disponibilidades, créditos a receber de curto prazo, passivo circulante, passivo não circulante, empréstimos e financiamentos contraídos de curto prazo, depreciação, imobilizado, receita corrente, outras receitas correntes e outras despesas correntes.



### 3.2 Apuração dos Accruals Discricionários

A variável principal deste estudo é o montante dos accruals discricionários. O modelo que foi utilizado para essa mensuração foi o modelo Jones (1991), modificado por Dechow et al. (1995). Essa modificação resultou no modelo denominado de Jones Modificado (1995). Este modelo utiliza a variação das receitas líquidas e dos valores dos ativos imobilizados, partindo do pressuposto que os accruals não discricionários dependem destas variáveis (Ramos & Martinez, 2006). Outro ponto destacado é que o modelo utilizado tem como objetivo melhorar a mensuração dos accruals discrionários (Beck, 2018). Como exemplos de estudos que utilizaram o modelo Jones Modificado como lente teórica vale citar Ballantine (2007), Pina et al. (2012), Beladi et al. (2020), dentre outros. Os testes foram operacionalizados no software Eviews, versão 8.1.

Para apuração dos accruals discricionários, é necessário a mensuração do total dos accruals, para logo em seguida evidenciar a identificação do gerenciamento de resultados. Para cálculo dos accruals totais, utilizou-se o modelo Jones Modificado (1995). As fórmulas dessas operacionalizações estão apresentadas a seguir:

$$TA_{i,t} = \left[ (\Delta AC - \Delta DISP_{i,t}) - (\Delta PC_{i,t} - \Delta DIV) - DEP_{i,t} \right]$$
(1)

Em que: TA representa o total de accruals dos Estados i no exercício fiscal t;  $\Delta AC$  é a variação do ativo circulante do Estado i entre o período t e t-1;  $\Delta DISP_n$  refere-se a variação das disponibilidades do Estado i entre o período t;  $\Delta DIV$  expõe a variação da conta de empréstimos e financiamentos de curto prazo do Estado i entre o período t e t-1;  $\Delta PC$  é a variação do passivo circulante do Estado i entre o período t e t-1; e DEP, representa as despesas com depreciação, amortização e exaustão contabilizadas no Estado i no período t.

Além dos AD, houve a mensuração dos accruals não discricionários (AND) para cada estado e temporalmente. Para tanto, houve a aplicação da seguinte regressão:

$$TA_{it} = a1\left(\frac{1}{A_{it}}\right) + \beta 1(\Delta REV_{it} - \Delta REC_{it}) + \beta 2(PPE_{it}) + \varepsilon_{it}$$
 (2)

Em que:  $A_{ij}$  representa o ativo total do Estado i no período t-1;  $\Delta REV$  são as receitas brutas obtidas pelo Estado i no período t-1, gradualmente escalonados pelo ativo total do Estado no ano ;  $\Delta REC$  mostram os créditos a receber de curto prazo pelo Estado i no ano t menos os créditos a receber de curto prazo no ano t-1; e PPE, representam os ativos imobilizados do Estado i no período t.

Por meio do erro da regressão da Equação 2, foi identificado a parte discricionária dos accruals. Esse erro foi utilizado como identificador do gerenciamento de resultados. Exemplificando o processo de mensuração dos accruals não discricionários, abaixo é demonstrado o cálculo para mensuração dos AND:

$$AND_{i,t} = Total \ de \ Accruals_{i,t} - AD_{i,t}$$
 (3)

Em que: AND, representa o total de accruals não discricionários (parte não gerenciável); Total de Accruals , refere-se ao número total dos accruals; e AD, reproduz os accruals discricionários (parte gerenciável).

Com os AD e AND apurados, as análises foram realizadas temporalmente e por região. Menciona-se, como afirma Martinez (2008), que quando os AD são diferentes de zero já existe indícios de GR.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Neste tópico são apresentados os resultados dos testes realizados e as discussões. Inicialmente, apresenta-se a análise descritiva das variáveis da pesquisa relacionadas à apuração do total de accruals (Tabela 1).



Tabela 1 - Variáveis para apuração do total de accruals

Variáveis	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo	N. Obs.
TA	-0,1348	-0,1261	0,1273	0,4991	-0,7156	243
AC	1,3200	7,2700	1,8300	1,4100	8,3200	270
DISPON	5,9000	3,1700	8,7200	8,1900	2,7800	270
PC	8,6200	2,5100	1,5500	9,9000	1,2400	270
EMPF	2,3500	4,3900	5,9500	3,8900	-3,4700	221
DEP	1,0700	1,900	2,1700	1,6200	0,0000	232

Fonte: Elaborada pelos autores.

Para a variável TA, observou-se que, em média, os valores são negativos. Isso indica que, na amostra do estudo, os passivos circulantes e a depreciação são representativos em comparação aos ativos. Esse fato pode ser explicado pelas particularidades econômicas de cada estado e pela predominância, na maioria dos entes, de operações com obrigações superiores aos ativos circulantes e disponibilidades. Em outras palavras, isso demonstra que, mesmo sem o objetivo de gerar superávit contábil, o ente público precisa atender às necessidades da comunidade, garantindo a manutenção e a prestação de serviços públicos - o que pode levar à captação de recursos de terceiros e ao uso de disponibilidades (Lima & Diniz, 2016).

A variável disponibilidades reflete a capacidade financeira imediata da amostra, de modo que os entes podem buscar gerenciar o resultado contábil a partir do caixa. Isso ocorre porque os accruals surgem quando há uma discrepância temporal entre os fluxos de caixa e o momento de reconhecimento contábil da transação (Ronen & Yaari, 2008).

A média da variável passivo circulante (PC) apresentou o maior valor. O PC representa o nível de endividamento de curto prazo do ente. De acordo com o MCASP (2022, p. 163), o passivo é "uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade". Em outras palavras, os accruals derivados do PC correspondem a dívidas contraídas no passado para garantir a operacionalização do ente. Por exemplo, um estado pode ter tomado um empréstimo para manter o pagamento de salários dos servidores sem que, no entanto, houvesse um desembolso financeiro imediato. Esse processo gera accruals, o que explica a média mais negativa da variável TA.

Já a variável depreciação chama a atenção por apresentar valor mínimo igual a zero. Esse fenômeno ocorre porque alguns estados, como Amapá, Goiás e Piauí, não divulgaram valores referentes à depreciação ou não realizam esse procedimento contábil. O método de cálculo da depreciação, especialmente no setor público, ainda gera dúvidas entre os gestores. Delazare et al. (2010) apontam que as informações produzidas na escolha do método de depreciação podem ser um fator de incerteza, pois se trata de uma estimativa que pode variar conforme a metodologia adotada pelo órgão, influenciando significativamente a tomada de decisão dos gestores.

A seguir, na Tabela 2, estão apresentadas as variáveis que ajudam a explicar os accruals não discricionários do total de accruals. O erro deste modelo apontará a parte gerencial do TA, ou seja, os accruals discricionários.

Tabela 2 - Variáveis do modelo de accruals discricionários

Variáveis	Média	Mediana	Desvio Padrão	Máximo	Mínimo	N. Obs.
1/AT	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	270
REC_CRED	0,0638	0,0593	0,1026	0,7174	-0,5403	270
PPE	0,3406	0,3170	0,1660	0,8741	0,0000	270

Fonte: Elaborada pelos autores.

Quanto à variável 1/AT, observou-se que sua presença serve apenas para controlar o tamanho da amostra, ou seja, para evitar vieses na operacionalização.

A variável REC CRED apresentou os maiores valores de média e mediana. Essa variável refere-se aos valores auferidos pelos entes públicos a partir da receita corrente do estado. Esses valores divergem entre os estados, pois refletem a capacidade de arrecadação de cada um, incluindo o recebimento de transferências intergovernamentais.

Já em relação à variável PPE, percebeu-se que os valores médios são representativos, demonstrando a capacidade estrutural dos estados. No entanto, foram observados valores iguais a zero - não por falta de dados, mas por ausência de contabilização. A contabilização do ativo imobilizado no setor público é, de certa forma, ambígua (Delazare et al., 2010), o que pode resultar em informações pouco transparentes. Até hoje, os entes públicos enfrentam dificuldades na gestão de seus bens e na divulgação dessas informações nas demonstrações contábeis.



Cabe mencionar que foi realizada a correlação entre essas variáveis com os dados da Tabela 2 (dados não tabulados), e não foram identificados indícios de multicolinearidade. Posto isso, discutem-se os resultados dos accruals discricionários dos estados apurados no erro da regressão operacionalizada (Tabela 3).

Tabela 3 - Modelo OLS e tipos de accruals

Tabela b - Modelo Olb e tipos de acei dais							
Painel A - Modelo OLS							
Variáveis	Coeficientes	t					
1/AT	-1,2900	-0,6991					
REC_CRED	-0,7987	-16,746***					
PPE	-0,0115	-0,2108					
Constante	-0,0671	-2,8217***					
N. Obs.	243	3					
Efeitos	Aleatórios, robustos com White						
Var. Dependente	TA						
Painel B - Tipos de Accruals para os modelos							
Média/Mediana	OLS						
AD	0,0000/0,0059						
AND	-0,1348 /-0,1328						
Máximo/Mínimo	OLS						
AD	0,2422/-0,3034						
AND	0,3594/-0,6445						
Desvio Padrão	OLS						
AD	0,09400						
AND	0,08540						
N. Obs. OLS	243						
N. Obs. OLS	189						

AD: Accruals Discricionários. AND: Accruals Não Discricionários. Fonte: Elaborada pelos autores.

Conforme evidenciado no Painel A da Tabela 3, foi elaborado o modelo de regressão linear OLS para as variáveis de accruals discricionários, tendo como variável dependente o total de accruals. Observa-se que apenas a variável REC\_CRED foi significativa. O erro da regressão representa os accruals discricionários, que são o foco desta pesquisa (Painel B - Tabela 3).

Pelos valores da média e da mediana dos AD, percebe-se uma tendência de que a parte gerenciada nas demonstrações contábeis seja positiva. Esse fato pode indicar que gestores públicos estaduais optam por acumulações positivas para melhorar os dados contábeis. Outro fator que pode contribuir para esse resultado é o interesse em aprimorar o resultado fiscal de determinado período. Isso está alinhado a estudos já realizados, como os de Ballantine et al. (2007), Pina et al. (2012) e Ferreira (2023).

Tais manobras contábeis, por parte dos gestores públicos, podem ter o objetivo de transmitir à sociedade uma imagem de gestão eficiente, configurando um caso de gerenciamento de impressão. Merkl-Davies e Brennan (2007) indicam que os gestores tendem a seguir dois tipos de comportamento ao gerenciar impressões: o primeiro diz respeito a ocultar resultados negativos e o segundo, a enaltecer resultados positivos. Outro ponto que chama a atenção são os valores máximo e mínimo dos AD, que se mostram elevados quando comparados à média e à mediana. O valor máximo registrado foi de 0,2422, enquanto o valor mínimo foi de -0,3034.

Os accruals discricionários negativos podem indicar a reversão dos accruals discricionários positivos, visto que esse é um processo natural. Além disso, o valor negativo pode ser utilizado no resultado final para definir déficit ou superávit. Por exemplo, o aumento do déficit por meio dos accruals discricionários em determinado ano pode estar relacionado à intenção de divulgar um resultado positivo em períodos futuros mais oportunos para os gestores. A literatura aponta que gestores públicos tendem a evitar a divulgação de resultados negativos em anos eleitorais, visando à manutenção



do cargo, postergando a apresentação desses resultados para períodos convencionais. Pesquisas anteriores corroboram essa prática, como as de Akhmedov e Zhuravskaya (2004), Silva e Freire (2021), Araújo et al. (2023) e Ferreira (2023).

Além disso, destaca-se que o gestor do ente público pode manipular as informações dos AD para que o resultado fiscal se aproxime de zero, conforme evidenciado por Drew (2018). Esse fenômeno pode ser interpretado de diferentes formas, dependendo da situação econômica. Por exemplo, Ferreira et al. (2013) estudaram o GR em Portugal e constataram que os entes públicos divulgam resultados próximos de zero, buscando evidenciar equilíbrio financeiro. Essa prática também foi analisada por Costa e Leão (2021), que identificaram o chamado "zero a zero" em municípios brasileiros, especialmente em períodos eleitorais. A explicação para essa conduta reside no fato de que, ao contrário do setor privado, o setor público não tem como objetivo principal gerar superávit, mas sim manter o equilíbrio fiscal. Assim, a divulgação de resultados positivos pode levar à percepção de sobrecarga fiscal pela sociedade, enquanto a divulgação de um resultado fiscal negativo pode abrir espaço para questionamentos ao gestor público.

Conforme observado no Painel B da Tabela 3 e ratificado na Tabela 4, os valores gerenciados alternam-se entre positivos e negativos. Um fator que pode explicar essa oscilação é a polarização política vivida no Brasil desde 2014, além da compensação contábil realizada pelos gestores públicos conforme seus interesses. Por exemplo, a divulgação contábil de um resultado ruim pode, ainda que não imediatamente, comprometer um mandato político. Esse fator está alinhado a estudos anteriores, como o de Ferreira et al. (2013), que investigaram municípios portugueses e constataram que, em anos eleitorais, os gestores públicos recorrem ao GR para evitar a apresentação de déficits. Além disso, em cenários de forte competição política, há menor propensão à divulgação de déficits. Já Donatella (2019) investigou se a competição política impulsiona o GR nos entes municipais suecos, concluindo que, em períodos eleitorais, as informações contábeis são gerenciadas para serem apresentadas aos eleitores de forma mais positiva, especialmente nos relatórios financeiros.

Por fim, menciona-se também o estudo de Costa e Leão (2021), que analisaram a prática do GR em municípios brasileiros durante períodos eleitorais e concluíram que há uma forte relação entre a parte gerenciável dos accruals e a probabilidade de os municípios apresentarem pequenos superávits.

Médias anuais das variáveis TA AD AND Anos 2013 2014 -0,0947 0,0358 -0,1305 2015 -0,1786-0,0351 -0,1197 2016 -0.10140.0192 -0.12072017 -0,1714-0,0536 -0,1177 2018 -0,1341 -0,0113 -0,1227 2019 -0.10080,0277 -0,12852020 -0.12240,0069 -0,1293 2021 -0.15220.0196 -0.17182022 -0,1579-0,0092 -0,1486

Tabela 4 - Médias anuais das variáveis

Fonte: Elaborada pelos autores.

Acrescenta-se, conforme a Tabela 4, que os accruals discricionários foram utilizados como instrumento de controle tanto para reduzir o déficit – quando o TA é negativo e o AD é positivo – quanto para aumentar ainda mais o déficit – quando o TA e o AD são ambos negativos. Cerca de 66,66% dos AD foram positivos e 44,44%, negativos. Outro ponto a ser destacado é que não foi evidenciada a prática do big bath (Stalebrink, 2007), que ocorre quando gestores divulgam um grande déficit com a intenção de reportar valores positivos em períodos oportunos. Esse achado está alinhado à pesquisa de Baldissera et al. (2020).

Quanto aos valores de AND, observa-se que a média e a mediana apresentam valores negativos. Em outras palavras, os estados brasileiros tendem a registrar déficits. Devido ao modelo de federalismo fiscal vigente no Brasil, a maioria dos estados não consegue se manter apenas com receitas próprias, o que intensifica a competição tributária em torno do ICMS (principal imposto estadual) na busca por maior arrecadação e consequente redução dos déficits.

Corroborando essa análise, um relatório de acompanhamento fiscal de 2019 da Instituição Fiscal Independente (IFI) apontou problemas na capacidade de pagamento dos estados brasileiros. Dos 26 estados e o DF, 16 apresentaram comprometimento em sua capacidade de pagamento, incluindo Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Destaca-se o fato de que esses estados pertencem às regiões mais ricas do país. Outro ponto relevante é que todos eles possuem despesas correntes superiores às receitas correntes.



De forma complementar, apuraram-se os valores de TA, AD e AND de maneira consolidada, considerando as regiões que compõem o Brasil (dados não tabulados). Constatou-se que tanto o total de accruals quanto os accruals não discricionários apresentaram valores negativos. Assim, conclui-se que, na maioria dos casos, os estados de todas as regiões divulgam déficits contábeis.

Além disso, foi possível verificar como cada região gerencia os valores discricionários. Por exemplo, a região Nordeste reportou AD negativos, enquanto na região Sudeste, os valores gerenciados foram positivos. Dada a heterogeneidade e especificidade econômica de cada região, presume-se que os valores foram ajustados para atender às particularidades regionais.

Por fim, considerando-se os achados desta pesquisa, conclui-se que há uso do gerenciamento de resultados nos estados e no Distrito Federal. Como menciona Martinez (2008), qualquer valor de accruals discricionários diferente de zero já indica a ocorrência de gerenciamento de resultados.

A existência do GR reforça que os gestores e suas equipes técnicas podem utilizar o arbítrio da informação para modificar ou gerar impressões nas contas públicas. Esse cenário pode ser explicado pela assimetria informacional e pelas escolhas contábeis, conforme discutido na Teoria da Agência e na Teoria das Escolhas Públicas. O gerenciamento pode estar relacionado a interesses pessoais ou profissionais, como a construção de uma imagem política, a manutenção no poder ou a reeleição de um candidato do mesmo partido. Essas práticas também foram identificadas por pesquisas anteriores, tais como Stalebrink (2002), Buchanan (2009), Ferreira et al. (2013), Baldissera et al. (2020) e Costa e Leão (2021).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a existência de gerenciamento de resultados, sob a adoção das IP-SAS, nos estados brasileiros e no Distrito Federal. Com base nisso, os resultados encontrados trouxeram evidências da existência do gerenciamento dos resultados, por meio dos accruals discricionários, na amostra do estudo em todos os anos pesquisados. Os achados têm indicativos de que os accruals podem ter sido utilizados para gerenciar impressões, buscando-se evidenciar informações favoráveis aos gestores ou à situação do ente público. Além disso, o gerenciamento ocorre e permanece em períodos eleitorais, o que é comum para que o político se fortaleça perante à sociedade.

Ademais, a adoção das IPSAS não se demonstrou como um inibidor das práticas de GR. Um fator estritamente associado a isso é de que as IPSAS consideram a contabilidade pelo regime de competência, o que abre margem para que os gestores públicos optem por continuamente gerenciar os resultados contábeis com algum intuito. As IPSAS são contraditórias para o GR, pois de um lado podem gerar qualidade informacional com mais detalhamento, mas por outro lado, podem induzir às práticas de interesse individual ou até o uso dos accruals, por desconhecimento, pode levar a um sistema contábil distorcido.

Ainda se discute que a prática de GR oscilou entre valores positivos e negativos. Tal fato transparece que valores gerenciados em um ano tendem a ser revertidos no ano seguinte, gerando o processo denominado de "reversão dos accruals". De igual modo, os anos de 2014, 2020 e 2021 têm dois pontos em comum: foram anos de crise e que os valores dos accruals discricionários foram usados de forma positiva. Por se tratar de períodos na qual a situação financeira dos entes públicos ficou comprometida, sobretudo na crise sanitária da Covid-19, supõe-se que os gestores optaram por gerenciar os valores para diminuir o déficit apresentado, já que a parte não gerenciável foi negativa.

Com o exposto, este estudo constatou que a pratica de gerenciamento de resultados é algo frequentemente utilizado pelos gestores públicos estaduais. Os motivos de tais práticas são diversos, passando por motivações pessoais, políticas, gerenciamento de impressões, dentre outros. Adicionalmente, a utilização dos demonstrativos contábeis para gerenciar o resultado pode acabar afetando a qualidade da informação contábil, haja vista que a informação transmitida contém enviesamento.

O presente estudo contribuiu com o gap da lacuna existente na literatura, já que grande parte dela investiga a prática de gerenciamento dos resultados contábeis no âmbito privado, de modo que são escassos estudos direcionados para o setor público, sobretudo no âmbito brasileiro. Diferenciando-se de estudos em âmbito público, a presente pesquisa adiciona em contribuição com a comunidade acadêmica a prática de gerenciamento de resultados por parte dos estados e do Distrito Federal, em um período de dez anos, percorrendo por anos de crise sanitária, crises econômicas e crise política. A percepção é que esse gerenciamento pode ser por aspectos políticos ou de imagem, ou para demonstrar resultados positivos.

Destaca-se como limitação deste estudo o fato de que a contabilidade pública brasileira, mesmo com direcionamentos da IPSAS, ainda é uma área que tem certas opacidades, como por exemplo, o tratamento contábil aos ativos imobilizados. Outro fator que implicou em limitação na presente pesquisa, é o fato de que o ano de 2013 não foi considerado por motivos de falta de dados disponibilizados pelos estados, fazendo com que o número de observações fosse reduzido.

Por fim, trabalhos futuros podem analisar se os níveis de gerenciamento de resultados é diferente de região para região, qual a relação de ementas parlamentares e gerenciamento de resultados nos municípios brasileiros e quais fatores ajudam a explicar a prática de earnings management a nível Brasil.



## REFERÊNCIAS

- Ahmad, G. et al. (2023). Corporate social responsibility spending and earnings management: The moderating effect of ownership structure. Journal of Cleaner Production, 384, 135556. DOI: https://doi.org/10.1177/22785337231208293.
- Akhmedov, A., & Zhuravskaya, E. (2004). Opportunistic political cycles: test in a young democracy setting. The Quarterly Journal of Economics, 119(4), 1301-1338.
- Agostino, M., Drago, D., & Silipo, D. B. (2001). The value relevance of IFRS in the European banking industry. Review of quantitative finance and accounting, 36(3), 437-457.
- Aquino, A. C. B., & Neves, F. R. (2019). Efeitos de redes e atuação de fornecedores na adoção de novas práticas contábeis por municípios distantes. Advances in Scientific and Applied Accounting, 12(3), 120-143.
- Araújo, R. J. R., Queiroz, D. B., & Paulo, E. (2023). Incentivos eleitorais e o gerenciamento de resultados orçamentários por meio de restos a pagar. Revista De Administração Pública, 57(6), 2022-0382. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220220382.
- Baber, W. R., & Sen, P. K. (1986). The political process and the use of debt financing by state governments. Public Choice, 48(3), 201-215.
- Baker, T. A., Lopez, T. J., Reitenga, A. L., & Ruch, G. W. (2019). The influence of CEO and CFO power on accruals and real earnings management. Review of Quantitative Finance and Accounting, 52, 325-345.
- Baldissera, J. F. et al. (2020). Influência dos aspectos socioeconômicos, financeiro-orçamentários e político-eleitorais na transparência dos governos locais. Revista de Administração Pública, 54(2), 340-359.
- Ballantine, J. A., Forker J. J., & Greenwood M. J. (2007). Earnings Management in English NHS Hospital Trusts. Financial Accountability & Management, 23(4), 421-440.
- Beck, A. W. (2018). Opportunistic financial reporting around municipal bond issues. Review of Accounting Studies, 23(3), 785-826. DOI: 10.1007/s11142-018-9454-2
- Beladi, H., Cheng, C., Hu, M., & Yuan, Y. (2020). "Unemployment governance, labour cost and earnings management: evidence from China". The World Economy, 43(10), 2526-2548.
- Bisogno, M., & Donatella, P. (2021). Earnings management in public-sector organizations: a structured literature review. Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management, 34(6), 1-25. DOI: 10.1108/jpbafm-03-2021-0035.
- Boyne, G.A. (1997). Public and structured choice theory of local government: na assessment of reorganization in Scotland and Wales. Local Government Studies, 23(3), 56-72.
- Buchanan, J. M. (2009). "Politics without romance: a sketch of positive public choice theory and its normative implications", in Buchanan, J. and Tollison, R. (Eds), The Theory of Public Choice - II. The University of Michigan Press, 11-22.
- Buti, M., Martins, J. N., & Turrini, A. (2007). From deficits to debt and back: political incentives under numerical fiscal rules. CESifo Economic Studies, 53(1), 115-152.
- Capalbo, F., Lupi, C., Smarra, M., & Sorrentino, M. (2021). "Elections and earnings management: evidence from municipally--owned entities", Journal of Management and Governance, 25(3), 707-730. DOI: 10.1007/S10997-020-09523-Z.
  - Cardoso, R. L., & Fajardo, B. G. (2014). Contabilidade criativa do setor público: uma revisão da literatura. FGV Ebap, 12, 1-21.
- Christiaens, J., Vanhee, C., Manes-Rossi, F., Aversano, N., & Van Cauwenberge, P. (2015). The effect of IPSAS on reforming governmental financial reporting: an international comparison. International Review of Administrative Sciences, 8(1), 158-177.
- Cicatiello, L., De Simone, E., & Gaeta, G. L. (2017). Political determinants of fiscal transparency: A painel data empirical investigation. Economics of Governance, 18(4), 315-336. DOI: https://doi.org/10.1007/s10101-017-0192-x
- Cohen, S. (2012). "Cash versus accrual accounting measures in Greek municipalities: proxies or not for decision-making?". International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation, 8(3), 203-222. DOI: 10.1504/IJAAPE.2012.047807.
- Cohen, S., Bisogno, M., & Malkogianni, I. (2019). Earnings Management in Local Governments: The Role of Political Factors, Journal of Applied Accounting Research, 20(3), 331-48.
- Cohen, S., & Malkogianni, I. (2021). Sustainability measures and earnings management: Evidence from Greek municipalities. Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management, 33(4), 365-386.
- Colauto, R. D., & Beuren, I. M. (2006). Um estudo sobre a influência de Accruals na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas. Revista de Administração Contemporânea, 10(2), 95-116.
- Costa, F. M., & Leão, F. H. F. C. (2021). Gerenciamento de resultados e ciclo eleitoral em municípios brasileiros. Revista de Administração Pública, 55(3), 697-715.
- Christensen, T. E.; et al. (2022). Accruals earnings management proxies: Prudent business decisions or earnings manipulation? Journal of Business Finance & Accounting, 49(3-4), 536-587.
- Dantas, J. A. et al. (2013). Discricionariedade na mensuração de derivativos como mecanismo de gerenciamento de resultados em bancos. Brazilian Review of Finance, 11(1), 17-48.
- Da Silva, A. F., Weffort, E. F. J., Flores, E. da S., & Silva, G. P. (2014). Earnings management and economic crises in the Brazilian capital market. RAE - Revista de Administração de Empresas, 54(3), 268-284.



- Dechow, P. M., Sloan, R. G., & Sweeney, A. P. (1995). Detecting earnings management. The Accounting Review, 70(2), 193-225.
- Delazare, E. C., De Souza, J. P. V. M., & Gama, J. R. (2010). A depreciação como fonte de informação gerencial em entidades. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC.
- Ding, R., Li, J., & Wu, Z. (2018). Government affiliation, real earnings management, and firm performance: The case of privately held firms. Journal of business research, 83, 138-150.
- Donatella, P. (2020). "Is political competition a driver of financial performance adjustments? An examination of Swedish municipalities". Public Money and Management, 40(2), 122-130.
- Drew, J. (2018). Playing for keeps: local government distortion of depreciation accruals in response to high-stakes public policy--making. Public Money & Management, 38(1), 57-64.
- Eigenstuhler, D. P., Dal Magro, C. B., & Mazzioni, S. (2023), Habilidade Gerencial e a Conformidade Contábil-fiscal; estudo cross--country. Revista Catarinense da Ciência Contábil, 22(4), 3341. DOI: https://doi.org/10.16930/2237-766220233341.
- Erfurth, A., & Bezerra, F. (2013). Gerenciamento de resultados nos diferentes níveis de governança corporativa. Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, 10(1), 32-42.
- Ferreira, A., Carvalho, J., & Pinho, F. (2013). Earnings management around zero: a motivation to local politician signalling competence. Public Management Review, 15(5), 657-686.
- Ferreira, A. (2023). Debt as a motivation for earnings management by Portuguese municipalities? Public Money & Management, 1-12
- Fuji, A. H., & Carvalho, L. N. G. (2005). Earnings management no contexto bancário brasileiro. In: Anais do Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, São Paulo, SP, Brasil.
- García, F. M. (2014). Developments and challenges in public sector accounting. Journal of Public Budgeting, Accounting and Financial Management, 26(2), 345-366.
- Greenwood, M. J., & Tao, L. (2020). "Regulatory Monitoring and University Financial Reporting Quality: Agency and Resource Dependence Perspectives". Financial Accountability & Management, 37, 163-83.
  - Gunny, K. A. (2005). What are the consequences of real earnings management? University of California, Berkeley.
  - Healy, P. M. (1985). The effect of bonus schemes on accounting decisions. Journal of accounting and economics, 7(1-3), 85-107.
- Healy, P. M., & Wahlen, J. M. (1999). A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. Accounting Horizons, 13(4), 365-383.
- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of de Firm: Managerial behavior, agency cost and ownership structure. Journal of Financial Economics, 3(4), 305-360.
  - Jones, J. (1991). Earnings management during import relief investigations. Journal of Accounting Research, 29(2), 193-228.
- Kumar, M.; V, M.; Goswami, R. (2021). Efeito do gerenciamento de resultados reais no desempenho da empresa: evidências da Índia. Visão, 27(3), 386-396.
- Lampe, H. W., Hilgers, D., & Ihl, C. (2015). Does accrual accounting improve municipalities' efficiency? Evidence from Germany. Applied Economics, 47(41), 4349-4363.
  - Lima, S. C. de., & Diniz, J. A. (2016). Contabilidade Pública: Análise Financeira Governamental. São Paulo: Atlas, 576.
  - Lemes, S., & Carvalho, L. N. Contabilidade internacional para graduação. São Paulo: Atlas, 2010.
- Martinez, A. L. (2008). Detectando earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. Revista Contabilidade & Finanças, 19(46), 7-17.
  - Martinez, A. L. (2013). Gerenciamento de resultado no Brasil: um survey da literatura. Análise de Negócios brasileiros, 10(4), 1-29.
  - Menicucci, E. (2020). Earnings Quality: Definitivos, Measures, and Financial Reporting. Springer Nature, Switzerland AG, Cham.
- Merkl-Davies, D. M., & Brennan, N. (2007). Discretionary disclosure strategies in corporate narratives: incremental information or impression management? Journal of Accounting Literature, 26, 116-196.
- Morais, H. C. B., & Macedo, M. A. D. S. (2021). Relação entre gerenciamento de resultado e abnormal book-tax differences no Brasil. Revista Contabilidade & Finanças, 32(85), 46-64.
- Neves, F. R., & Gómez-Villegas, M. (2020). Reforma contábil do setor público na América Latina e comunidades epistêmicas: uma abordagem institucional. Revista de Administração Pública, 54, 11-31.
  - Oshiole, B. V. (2022). Implementing International Public Sector Accounting Standards in Nigeria: Issues and Challenges.
- Pilcher, R., & Van der Zahn, M. (2010). "Local governments, unexpected depreciation and financial performance adjustment". Financial Accountability and Management, 26(3), 299-324. DOI: 10.1111/j.1468-0408.2010.00503.x.
- Pina, V., & Torres, L. (2003). Reshaping public sector accounting: an international comparative view. Canadian Journal of Administrative Sciences, 20(4), 334-350.
- Pina, V., Arcas, M. J., & Martí, C. (2012). Accruals and 'accounting numbers management' in UK executive agencies. Public Money & Management, 32(4), 273-280.



- Ramos, G. M., & Martinez, A. L. (2006). Governança corporativa. Revista Contemporânea de Contabilidade, 3(6), 143-164.
- Ronen, J., & Yaari, V. (2008). "Definition of earnings management". Earnings Management: Emerging Insights in Theory, Practice, and Research. 25-38.
  - Schipper, K. (1989). Comentary on earnings management. Accounting Horizons, 3(4), 91.
- Schmidthuber, L., Hilgers, D., & Hofmann, S. (2022). "International public sector accountingstandards (IPSAS): a systematic literature review and future research agenda". Financial Accountability and Management, 38(1), 119-142. DOI: https://doi.org/10.1111/ faam.12265
  - Scott, W. R. (2006). Teoria da contabilidade financeira. 4. ed. Toronto.
- Sibim, M. C., Pontes de Campos-Rasera, P., & Colauto, R. D. (2021). Gerenciamento de resultados e rating de crédito em companhias brasileiras de capital aberto. Revista Mineira De Contabilidade, 22(3), 21-32. DOI: https://doi.org/10.51320/rmc.v22i3.1267.
- Silva, N. O., & De Souza Freire, F. (2021). Gastos Sociais e Accounting Gimmicks: uma percepção dos ciclos políticos eleitorais nos municípios do centro-oeste brasileiro. Contabilidade Vista & Revista, 32(1), 218-246. DOI: 10.22561/cvr.v32i1.5976.
- Stalebrink, O. J. (2002). Governmental Accounting and Financial Reporting in Transition: A Study of "earnings Management" Under the Accrual and Consolidation Model. George Mason University.
- Stalebrink, O. J. (2007). An investigation of discretionary accruals and surplus deficit management: evidence from Swedish municipalities. Financial Accountability and Management, 23(4), 441-458.
- Sun, W., Yao, S., & Govind, R. (2019). Reexamining corporate social responsibility and shareholder value: The inverted-U-shaped relationship and the moderation of marketing capability. Journal of Business Ethics, 160(4), 1001-1017.
- Vansant, B. (2016). Institutional pressures to provide social benefits and the earnings management behavior of nonprofits: Evidence from the US hospital industry. Contemporary Accounting Research, 33(4), 1576-1600.
- Von Hagen, J., & Wolff, G. (2006). What do deficits tell us about debt? Empirical evidence on creative accounting with fiscal rules in the EUA. Journal of Banking & Finance, 30(12), 3259-3279.
- Wrubel, F.; Morás, V. R.; Brighenti, J.; Leite, M.; Klann, R. C. (2016). Impactos de outros resultados abrangentes sobre o gerenciamento de resultados. Revista de Contabilidade e Organizações, 10(27), 3-16.
- Wynne, A(2007). Será a mudança para a contabilidade baseada no regime de competência uma verdadeira prioridade para a contabilidade do setor público? Resumo do Fundo Público, 6(1), 25-38.